

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 01/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 736/91, comunica que o Sr. Filipe Augusto Rezende, no dia 05 de abril de 2024, solicitou afastamento por tempo indeterminado, do cargo de Presidente do CMDCA, por motivos de ordem pessoal. Comunica-se, ainda, que a Sra. Cláudia Diegues Krawczuk, Vice-Presidente, assumirá a Presidência do Conselho durante o seu afastamento.

Santos, 05 de abril de 2024.



Cláudia Diegues Krawczuk
Presidente do CMDCA em exercício